

# Informações e Normas de Convivência 2012

## Educação Infantil

### Ensino Fundamental I e II

### Ensino Médio

#### **1 – Aos Pais do EI e EF I**

Senhores Pais ou Responsáveis,

Os primeiros dias na escola geram sempre uma expectativa. Pais, alunos, educadores, gestores, funcionários, todos envolvidos em um só objetivo: adaptar a criança à escola e, com isso, ansiedade, insegurança, dúvidas, medos, angústias, incertezas, expectativas, alegrias, muitas vezes dominam nosso pensar.

É necessário que, nesse momento singular, todos estejam dispostos a desenvolver um trabalho de parceria e reciprocidade, respeitando as diferenças e tornando a escola um local seguro, afetivo e acolhedor. Para isso, a Equipe Pedagógica da COOPEC, empenhada em favorecer tal situação, apresenta algumas orientações aos pais com o objetivo de auxiliar no efetivo sucesso da adaptação escolar de seu(sua) filho(a). São elas:

- Prepare-se. Converse com seu filho sobre a escola e conte como vai ser legal fazer novos amigos e conhecer um lugar diferente. Envolver o com os materiais, lancheiras e uniforme.
- Procure manter a rotina da casa e siga à risca os horários da escola. A criança deve chegar a tempo para iniciar o dia com seu grupo e deve ser buscada no horário combinado.
- Evite fazer grandes mudanças. O período de adaptação para os menores (Educação Infantil) não é adequado para desfralde ou abandono de chupeta, por exemplo.

- Se ficar muito aflito, ligue para escola e peça notícias do pequenino. Aproveite para conhecer os outros pais e pergunte como está o processo para eles. Você verá que não é o único!
- Quando forem buscá-lo, muitos abraços e carinhos! Conte que sentiu saudades e diga que está feliz em revê-lo.
- As crianças se adaptam de maneiras diferentes. O tempo de adaptação varia. Tenha paciência, respeite o tempo de seu filho. Uma boa adaptação é fundamental em toda vida escolar.
- A confiança dos pais é determinante no sucesso da adaptação, pois sua insegurança é facilmente detectada pela criança que, por sua vez, sente-se desprotegida. Seja firme!
- A despedida é o momento mais difícil. Muitas crianças choram e deixam os pais com o coração nas mãos. Procure ser carinhoso, mas firme, e se despeça sem rodeios.
- Depois da despedida, procure não voltar, mesmo que a criança esteja chorando. Cada nova despedida é um sofrimento. Seja confiante!
- A melhor maneira de saber se seu filho está adaptado é conversar com o professor e confiar. Acredite: crianças mudam quando estão longe dos pais.

## 2 – Horário das aulas - Segunda a sexta-feira

### Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Mini-Maternal, Maternal I e Maternal II - Manhã – 7h às 11h40
- Mini-Maternal, Maternal I e Maternal II - Tarde – 13h às 17h40
- Pré I, Pré II, 1º Ano EF I e 2º Ano EF I - Manhã – 7h às 11h40
- Pré I, Pré II, 1º Ano EF I e 2º Ano EF I - Tarde – 13h às 17h40
- 3º Ano EF I a 5º Ano EF I - Manhã – 7h às 12h30
- 3º Ano EF I a 5º Ano EF I - Tarde – 13h às 18h30
- Integral E.I e E.F I - Entrada - 8h - Tolerância de 1h de atraso.

Os alunos deverão entrar **sozinhos** nas salas de aula. Portanto, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA para entrega dos filhos na porta da sala de aula.

Lembramos que, além das professoras-tutoras e estagiárias, outros profissionais estarão auxiliando nos portões e ficarão à disposição para receberem os alunos da melhor maneira possível.

Caso seu filho ainda não esteja tranquilo para as aulas, solicite à Coordenadora um horário para definirem estratégias sobre a melhor maneira de adaptar a criança à rotina escolar. Vale ressaltar que tais orientações têm o intuito de garantir o bom andamento da escola e maior organização do ambiente escolar.

Caso algum pai tenha dúvidas sobre os horários, consulte o Regimento Escolar, disponível na *homepage* da escola.

Pedimos sua compreensão e colaboração!

**Ensino Fundamental II** – Manhã – 6º Ano EF II a 9º Ano EF II – 7h às 12h30

**Ensino Médio** - Período da Manhã – segunda a sexta-feira das 7h às 12h30  
Período da Tarde – segunda a sexta-feira das 13h30 às 18h15

**A pontualidade no horário é fundamental para o bom andamento das atividades**  
**2.1 - Como proceder em caso de atraso para a primeira aula do período?**

Atrasos para o início do período podem ocorrer eventualmente. Neste caso, o aluno deverá cumprir os seguintes procedimentos:

**Educação Infantil:****Para pequeno atraso (máximo de 30 minutos)**

O aluno será encaminhado à sala pelo inspetor de alunos.

**Fundamental I:****Para pequeno atraso (máximo de 15 minutos)**

O aluno será encaminhado à sala pelo inspetor de alunos.

**Fundamental II e Ensino Médio:****Para pequeno atraso (máximo de 5 minutos)**

O aluno será encaminhado à sala pelo inspetor de alunos.

**Para atrasos acima da tolerância nos períodos da manhã e tarde**

a) Aguardar na portaria para entrar na 2ª aula. São permitidos 3 (três) por mês. A partir do 4º atraso, o aluno retorna para casa com aviso aos pais.

b) Os pais são informados dos atrasos, via comunicado, que deve ser assinado e devolvido no dia seguinte.

c) O professor faz a chamada no início da aula. Os alunos que entrarem com atraso já estarão com falta registrada. Queremos, com isso, garantir que o aluno não tenha prejuízo das aulas, mas que seja responsável com a pontualidade do horário.

**Para atraso maior**

**EF I** – Se o atraso for maior que o previsto e constante, os pais serão chamados à coordenação.

**EF II e EM** – O aluno é encaminhado à Coordenação e deve trazer justificativa dos pais ou responsáveis, por escrito, para assistir às aulas do dia.

**Sobre atitudes elaboradas para burlar as regras de atraso**

Se for constatada uma atitude dos alunos para burlar as regras de atraso e não assistir a primeira aula (seja do período da manhã ou da tarde), os alunos envolvidos não poderão entrar para as outras aulas naquele período e, dependendo da gravidade do caso, os pais serão avisados.

**2.2 - O que é preciso para sair da escola durante o período de aulas?****a) Saída prevista**

Os pais devem enviar, por escrito, solicitação de dispensa do(a) filho(a), especificando o horário e o motivo. A justificativa deve ser entregue aos inspetores para que façam a autorização de saída que deve ser entregue ao porteiro.

**b) Saída imprevista**

Os pais devem comparecer pessoalmente para buscar seu(sua) filho(a), e fazer a solicitação por escrito.

**Observações:**

Solicitamos aos pais que não interrompam as aulas para a saída dos filhos

Não será permitida a dispensa de alunos por telefone, devido à dificuldade de identificação de quem fala.

**2.3 – Educação Infantil** – Após o período de adaptação, agendar reuniões com a Coordenadora.

**a) Período de adaptação** – Os pais (do Mini maternal ao Pré II) poderão entrar com os filhos até a sala de aula na primeira semana, dentro do horário previsto com tolerância de 30 minutos de atraso.

**b) Reuniões** – Contamos com a presença de todos os pais ou responsáveis nas reuniões, pois acreditamos na parceria da família com a escola. Neste ano, teremos **reuniões coletivas**, quando serão apresentados os projetos da escola, e **reuniões individuais**,

para maiores esclarecimentos sobre cada aluno com seus respectivos professores, caso seja solicitado pelos pais.

**OBS.:** Os pais que precisarem conversar com a Direção e Coordenação Pedagógica deverão solicitar por telefone ou por e-mail o agendamento. Mais uma vez reiteramos que tal cultura deve ser instaurada em nossa escola, para melhor organização e desenvolvimento pedagógico das atividades escolares.

#### **2.4 - Festas de aniversários na escola (Educação Infantil e Fundamental I)**

Os aniversários poderão ser realizados na última sexta-feira do mês desde que previamente agendados por E-mail, Telefone, agenda ou na portaria da escola com duração de 1h na sala de aula. Desta forma as comemorações serão:

Período da manhã: Educação Infantil, 1º e 2º Ano – 10h40

Ensino Fundamental I – 11h30

Período da tarde: Educação Infantil, 1º e 2º Ano – 16h40

Ensino Fundamental I – 17h30

**OBS.:** Informamos que a comemoração deverá acontecer somente acompanhada dos pais e irmãos, sendo servido bolo e refrigerante (suco).

#### **2.5 – Agenda Escolar (EI e EFI)**

A agenda escolar é a melhor forma de comunicação entre pais e escola e, portanto, deverá ser acompanhada e assinada diariamente pelos responsáveis. Qualquer informação extra **deverá ser inserida por escrito** pelos pais para o bom desenvolvimento e acompanhamento do aluno. Solicitamos que a agenda seja enviada diariamente para a escola.

#### **2.6 – Ficha Médica**

- a) Os pais deverão preencher e entregar no prazo estabelecido a ficha médica, que será enviada para todos os alunos da escola nos primeiros dias de aula;
- b) Procurar a inspetora de alunos sempre que houver alterações de endereços e telefones;
- c) Remédios somente serão ministrados se houver autorização por escrito na ficha médica ou através de comunicados na agenda assinados pelos responsáveis.

#### **2.7 – Lanche (EI e EFI)**

Os lanches representam um fator primordial à saúde das crianças. Para tanto, estimule a criança a preparar o próprio lanche. Essa atitude é saudável, educativa e ajuda na formação dos hábitos alimentares. Há no site sugestões de lanches para seus filhos levarem à escola. Mas caso não seja possível, as fichas de lanches poderão ser adquiridas pelos pais com antecedência na cantina da escola. **Não será autorizado que professores comprem fichas ou marquem lanches a seus filhos.**

#### **2.8 – Dia do Brinquedo (EI e EFI)**

O Dia do Brinquedo tem o objetivo de favorecer a interação e socialização das crianças bem como permitir situações de regras e aprendizagem diante do lúdico. Sendo assim, a utilização do brinquedo permitirá que o aluno tenha seu desenvolvimento corporal, intelectual, afetivo, criativo e social de forma efetiva e satisfatória.

Esse dia será definido pela professora da sala, com periodicidade semanal e, portanto, deverá ser respeitado. Não será permitido trazer brinquedos fora do dia estabelecido. Pedimos a colaboração, monitoramento e compreensão de todos.

### **3 – Faltas: provas e trabalhos (alunos do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)**

### **3.1 - No caso de falta a aulas ou a provas e trabalhos escolares, o que é necessário fazer para manter o compromisso com a escola?**

Na medida do possível, a falta deve ser comunicada com antecedência para a Coordenação quando se tratar de mais de um dia de falta. É recomendável que um colega seja contatado, para que passe as informações sobre as aulas que foram perdidas (exemplos: tarefas dadas, provas marcadas, textos entregues, etc.). Falta às aulas não pode significar ausência de responsabilidade. A escola envia, diariamente, um e-mail para os pais, informando as tarefas e trabalhos solicitados diariamente pelos professores. **É fundamental o acompanhamento dos pais, para o bom rendimento escolar dos filhos.**

### **3.2 - Como realizar as provas substitutivas?**

No caso de provas perdidas, o aluno apresenta justificativa escrita pelos pais, no prazo de 48 horas, na Secretaria da escola, solicitando uma prova substitutiva. Deve, também, pagar uma taxa de R\$20,00 (vinte reais), exceto nos casos previstos em lei (gala, atestado médico, luto em família, acidentes que impossibilitem seu comparecimento no dia da prova).

*Pedimos que os pais reforcem com seus filhos a importância e a necessidade do compromisso com as aulas e avaliações e que procurem evitar as faltas desnecessárias.*

### **3.3 - Avaliações de Paradidáticos**

A maioria dos professores indica leituras adicionais que são cobradas em avaliações escritas de verificação de leitura. Essas avaliações receberão notas entre ZERO e DEZ.

**Observação:** Não há prova substitutiva de paradidático. A própria natureza pedagógica da atividade exige que ela tenha uma data fatal. É preciso verificar se o aluno leu ou não leu os títulos solicitados até aquela data, não sendo permitida, por uma questão de justiça com os colegas, mais tempo para a leitura.

## **4 – Uniforme Escolar**

### **É obrigatório:**

- O uso da camiseta de uniforme com logomarca da COOPEC.
- O uso de avental nas aulas de laboratório do Ensino Médio.

O 9º ano do Ensino Fundamental e a 3º série do Ensino Médio podem usar, **no ano específico da formatura**, a camiseta de formandos com a logomarca da COOPEC.

Não é permitido o uso de short curto, minissaia e minibluza.

As camisetas de gincanas passadas também não são permitidas. Serão válidas como uniforme as camisetas da gincana do ano vigente e somente para o ano letivo vigente.

Não é permitida outra vestimenta sobre o uniforme, com exceção de agasalho de inverno.

**Obs.:** No caso do aluno vestir agasalho, deverá usar sob o mesmo a camiseta da COOPEC. O inspetor poderá solicitar ao aluno, nesse caso, que mostre a camiseta de uniforme que estiver vestindo por baixo do agasalho.

### **Como funciona o controle do uniforme?**

É feito pela equipe pedagógica e inspetores de alunos, no convívio dentro da sala de aula, durante o decorrer do período. Constatada a falta do uniforme, o aluno deverá providenciá-lo com aquisição na APM ou solicitação para que o tragam de casa. Cumpridos estes procedimentos e se a falta do uniforme ainda persistir, o aluno será impedido de assistir às aulas.

### **Uniforme de Educação Física**

Para as aulas de Educação Física poderá ser usado: abrigo, bermuda ou “legging”.

As camisetas dos projetos promovidos pela escola (gincanas passadas, por exemplo) poderão ser utilizadas somente no momento das aulas de Educação Física. Para retornar à sala de aula, o aluno deverá fazer a troca, recolocando o uniforme. Uso obrigatório de tênis.

**Obs.:** Não poderá ser usada calça ou bermuda jeans com ou sem stretch nas aulas de Educação Física. **O aluno que não estiver devidamente trajado de acordo com as normas acima, não participará da aula de Educação Física, ficando com falta.**

## **5 – Valores e atitudes**

A escola deve ser o lugar onde cada aluno encontre a possibilidade de realizar seus projetos, sejam eles relacionados ao ensino-aprendizagem ou à convivência social e afetiva. Além deste trabalho, o convívio na escola deve favorecer o desenvolvimento dos conceitos de justiça, respeito e solidariedade de tal forma que sejam vividos e compreendidos pelos alunos.

### **5.1 – Drogas**

Não é permitido usar nem favorecer o uso de qualquer tipo de droga (tabaco, bebida alcoólica e demais substâncias psicoativas), tanto no ambiente interno como no externo (em frente à portaria, no estacionamento, nos arredores da escola).

### **5.2 – Namoro**

O relacionamento de namoro entre alunos deve ser adequado ao espaço coletivo de convivência social da escola, respeitando as pessoas deste convívio. Os excessos não serão permitidos e, caso ocorram, serão comunicados aos pais.

### **5.3 – Bullying**

O bullying, forma de abuso (físico ou psicológico) entre alunos, não será permitido de maneira alguma. É preciso que os alunos respeitem seus pares para que, dessa forma, todos possam aprender e crescer com liberdade de pensamentos e idéias. Formas de bullying serão consideradas transgressões graves. Os alunos que estiverem praticando bullying serão advertidos (ou sofrerão outra sanção cabível, dependendo do caso) e os pais serão comunicados.

### **5.4 – Posturas esperadas do aluno**

#### ***Compromisso com as atividades escolares***

*a) Organização do material escolar* – o aluno deve ficar atento às solicitações de material feitas pelo professor a cada aula. A falta de material pode inviabilizar a participação do aluno na realização da proposta da aula.

*b) Conservação de material* – a maior parte do material será útil durante todo o ano letivo, alguns itens poderão durar vários anos. O cuidado com o material é fundamental para sua conservação e durabilidade. Ele garante que o aluno tenha sempre à mão o que é solicitado pelo professor.

*c) Realização das tarefas* – a tarefa de casa tem uma importância muito grande no aproveitamento das aulas. A realização das tarefas é um aspecto importante na construção do conhecimento, pois fornece dados para o aluno (questionamentos, dúvidas, descobertas, constatações) e para o professor (avaliação do processo, dificuldades dos alunos, necessidade da introdução de novas informações). Faltar com os deveres escolares poderá dificultar ou mesmo inviabilizar a participação do aluno nas aulas

d) O aluno que for colocado para fora da sala com a devida justificativa do professor, não assistirá às aulas seguintes no período.

### **Compromisso com as atitudes**

**a) Nas relações interpessoais** – As relações interpessoais na escola – dentro e fora da sala de aula – são pautadas no respeito às pessoas, ao espaço coletivo e ao clima de trabalho. As atitudes que interfiram negativamente nestas relações serão sinalizadas pelas pessoas envolvidas (o colega, o professor, o funcionário, o coordenador e o diretor). O aluno é encaminhado ou poderá encaminhar-se à Direção que será a mediadora.

**b) Nas relações com os professores** – É proibido todo e qualquer contato físico entre professores e alunos, que não aqueles estritamente de cunho social (cumprimentos ou parabenizações). O tratamento entre professores e alunos deve ser, obrigatoriamente, respeitoso por parte dos alunos e também dos professores.

**c) No ambiente escolar** – Não é permitido o uso dos objetos e aparelhos especificados, nos ambientes abaixo:

<b>Na sala de aula</b>	<b>Nas demais dependências da escola:</b>
Óculos escuros iPod, mp3, mp4 e similares Caneta laser <b>Telefone celular</b> Estilete, canivete, faca e afins Games e brinquedos eletrônicos Skate e patins Cards e baralhos Corretivo líquido <i>Outros objetos que o professor julgar inconvenientes para o desenvolvimento da sua aula</i>	Estilete, canivete, facas e afins Caneta laser Skate e patins Circular de bicicleta Corretivo líquido Baralho <i>Outros objetos que interfiram no bem-estar coletivo</i>

**O aluno que descumprir essas orientações terá seu objeto ou aparelho recolhido para posterior devolução a seus pais. Medidas disciplinares também serão tomadas na reincidência de tal atitude.**

**d) Na sala de aula** - Não é permitido comer lanche, mascar chiclete e chupar pirulito.

**e) Intervalo** – Os alunos e professores deverão retornar às salas de aula após o primeiro sinal. O segundo sinal é a indicação de início das aulas e, portanto, todos os envolvidos deverão estar presentes.

### **Zelo pelo material do outro**

A escola é um espaço coletivo onde vivem centenas de pessoas por dia: alunos, professores, funcionários, pais, prestadores de serviço, entre outras pessoas.

Para que essa convivência aconteça de maneira respeitosa, é importante o cuidado com o outro e seus pertences. Danificar ou se apossar do que é do outro, além de ser um delito, contribui para gerar um clima de desconfiança e insegurança.

Todo e qualquer material alheio encontrado na escola deve ser entregue ao setor de achados e perdidos (na Secretaria), para que seja localizado pelo dono.

### **Conservação do patrimônio da escola**

A manutenção do patrimônio da escola sugere a economia de materiais, energia elétrica e água. Aqui também cada um pode fazer sua parte usando a iluminação natural ou desligando luzes e ventiladores quando a sala estiver vazia.

**Com relação à atitude de danificar materiais do outro ou da escola, o aluno que agir de forma dolosa será responsabilizado, nos termos do presente regimento, sendo que qualquer prejuízo material será imputado aos seus pais ou responsáveis legais. Lembremo-nos que somos uma cooperativa e que o prejuízo coletivo diz respeito a todos.**

### ***Ocupação dos espaços***

Os alunos devem observar e respeitar os espaços reservados para os intervalos;

Os alunos não devem permanecer nos corredores e outros locais que interfiram no bom andamento da aula;

É vetada a entrada e permanência de não-aluno (amigos, namorado(a), parentes, pais, responsáveis) na escola, durante o período de aula, salvo com autorização da Direção Pedagógica;

Os concluintes do Ensino Médio em visita à escola devem permanecer em espaços que não comprometam o bom andamento da aula.

## **6 – Utilização dos Setores**

### **A – Administração de remédios**

A escola não pode administrar nenhuma medicação sem a devida orientação dos pais por escrito e devidamente assinada.

### **B – Refeitório (Almoço)**

A escola vende refeições (almoço) diariamente, de segunda a sexta-feira, para alunos, professores, demais funcionários e pais de alunos, caso os pais queiram almoçar com seus filhos. Para almoçar na escola, é preciso adquirir uma ficha (confira os valores abaixo), impreterivelmente, até as 9h (nove horas) da manhã de cada dia, na APM. Pessoas sem ficha não poderão almoçar na escola, pois as refeições são preparadas de acordo com o número de fichas vendidas para evitar desperdício.

É obrigação das pessoas que utilizam o serviço de almoço do refeitório: respeitar aqueles que estão comendo, falando baixo e não atrapalhando a refeição alheia; retirar sua bandeja da mesa e depositá-la no local apropriado após a refeição, mantendo assim a ordem e limpeza do local; sempre evitar o desperdício de alimentos, sugerindo às cozinheiras as quantidades de cada porção de alimentos que irá degustar.

**OBS.:** Temos um cardápio alimentar desenvolvido por nutricionista e oferecido pela cantina da escola que estará disponível aos pais no site da escola. O intuito é facilitar a vida diária das mães que trabalham e garantir uma alimentação saudável ao crescimento adequado dos alunos.

#### **Valores e Custos**

Alunos de Ensino Infantil – R\$4,50

Alunos do Ensino Fundamental I – R\$6,00

Alunos do Ensino Fundamental II – R\$7,00

Alunos do Ensino Médio – R\$7,00

Pais e responsáveis – R\$9,00

Professores e demais funcionários – R\$5,00

### **C – Achados e perdidos**

Os objetos trazidos pelas crianças de casa devem estar nomeados (estojos, mochilas, lanches etc) a fim de evitarmos possíveis perdas e trocas. A escola não se responsabiliza por perdas de objetos.

Para o setor de achados e perdidos (Secretaria) são encaminhados todos os objetos e materiais esquecidos e encontrados na escola.

#### **Recomendações importantes:**

- Colocar nome e Ano Escolar nos seus materiais que, se esquecidos, poderão ser facilmente encontrados na escola.
- Ao encontrar algum material, encaminhá-lo imediatamente ao inspetor de alunos.
- Ao procurar algum pertence no setor, certificar-se de que ele realmente lhe pertence, evitando levar material alheio e prejudicar algum colega.
- Observamos que ao longo do semestre acumula-se um grande número de objetos perdidos sem que sejam procurados. Ao final de cada semestre, os mesmos serão encaminhados à Equipe Pedagógica para doação a entidades assistenciais.

#### **D – Biblioteca**

A biblioteca do CECAS/COOPEC está aberta a pais, professores, alunos e funcionários da escola, tanto para empréstimo como para consulta.

Os alunos podem frequentá-la em atividades orientadas pelo professor ou fora do horário de aula.

**As normas para o uso da biblioteca serão divulgadas posteriormente à comunidade escolar.**

#### **E – Departamento gráfico e reprografia (APM)**

Produz material didático utilizado em sala de aula. Atende aos setores administrativos e pedagógicos da COOPEC.

Os alunos podem utilizar o serviço da reprografia ou impressão para cópias particulares, desde que façam o pagamento adiantado, na APM.

Não é permitida a fotocópia integral de livros, nos termos da Lei de Direitos Autorais e do Código Penal.

***Não é permitido aos alunos imprimirem trabalhos no setor gráfico da escola.***

#### **F – Setor telefônico**

A telefonista da escola não realiza ligações para os alunos. Estes devem utilizar os aparelhos públicos localizados ao lado da portaria. Os cartões telefônicos podem ser adquiridos na APM.

#### **Atenção!**

Não é permitida a saída do aluno da sala de aula para telefonar.

O aluno que precisar telefonar deverá fazê-lo no horário do intervalo.

#### **G – Laboratório de Informática**

A sala de informática é utilizada em projetos desenvolvidos pelos professores da escola. Está estruturada para receber classes, tendo suas máquinas atualizadas e ligadas em rede. É possível o uso individual dos computadores do laboratório para digitação ou verificação de e-mail e pesquisas escolares. No entanto, **a impressão de trabalhos e outros materiais pessoais no laboratório de informática ou em qualquer outro setor da escola está proibida para os alunos**, devendo os mesmos enviar suas atividades por e-mail ou salvá-las em um dispositivo de armazenamento de dados (como pendrives, por exemplo), para depois imprimir em casa.

#### **H – Cantina**

A cantina é um espaço de convívio social utilizado por toda a comunidade escolar: alunos, professores, funcionários, pais e visitantes.

A finalidade primeira da cantina é ser um local adequado e prazeroso para realização do lanche.

Lembramos que os alunos farão uso da cantina nos intervalos programados pela escola.

### **I – Secretaria**

Atende o aluno para preenchimento de passe escolar, emissão de atestado de escolaridade, da carteira estudantil, boletim de notas e frequência e informações gerais relacionadas à sua vida escolar. **Os alunos não poderão visitar a Secretaria em horário de aulas.**

## **7 – Comunicação entre pais ou responsáveis e a escola**

É VITAL que a escola e os pais sempre estejam em contato para que o desenvolvimento das crianças e jovens seja pleno e natural. Para isso, a escola se reserva no direito de entrar em contato com os pais para solicitar reuniões e resolver eventuais problemas e situações em relação aos seus filhos. **Por outro lado, os pais têm o dever de procurar periodicamente a escola para verificar o rendimento escolar de seus filhos.** Para isso, poderão procurar os responsáveis pedagógicos para a resolução de quaisquer situações problemáticas com seus filhos ou quaisquer outras dúvidas. No final deste manual, existe uma listagem com os nomes e contatos de todos os professores, coordenadores e diretor.

Procedimentos para entrar em contato com a Coordenação Pedagógica:

a) *Marcar hora* por telefone ou por e-mail com os coordenadores ou com os inspetores de alunos.

**Importante:** Participar de reuniões e procurar a escola para solução de dúvidas e eventuais problemas.

### **Para deixar recado para seu (sua) filho(a):**

*a) Pessoalmente* – os pais ou responsáveis devem procurar os inspetores de alunos de cada nível de ensino. As aulas nunca devem ser interrompidas pelos pais para a entrega de material, lanche ou recados.

*b) Por telefone* – o recado deve ser deixado para os inspetores de alunos de cada nível de ensino. É importante para a localização do aluno que os pais informem a série e classe do(a) filho(a). Os recados deixados na portaria serão recolhidos pelos inspetores e transmitidos aos alunos.

## **8 – Medidas Disciplinares**

O desrespeito dos princípios contidos no presente regulamento e o não cumprimento das Normas de Convivência sujeitam o aluno às seguintes medidas disciplinares, não necessariamente nesta ordem:

***Advertência oral***  
***Ação reparadora***  
***Advertência por escrito***  
***Suspensão de aula***  
***Transferência compulsória***

Toda medida disciplinar é registrada e comunicada, por escrito, aos pais ou responsáveis.

## 9 – Avaliação

A nota bimestral do 6º a 9º EF e EM e semestral (3º, 4º e 5º ano EF) resultará de:

- 1º - Verificação do aprendizado por meio da participação nas atividades pelo aluno durante a aula e realização de tarefas;
- 2º - Realização de trabalhos e/ou produções de textos;
- 3º - Avaliações escritas;
- 4º - No Ensino Médio (e também para o 9º Ano EF II), realização de simulados mensais (bimestrais para 9º Ano), com acréscimo de até 2 (dois) pontos na média por bimestre;
- 5º - Ainda no Ensino Médio, especificamente para a 3ª Série, haverá avaliações semanais;
- 6º - Outros acréscimos por participação em eventos ou atividades escolares.

### 9.1 – Médias

**Será aprovado o aluno que atingir 28 pontos anuais** (em média, bimestralmente, nota superior a 7,0 (sete) pontos). As notas para EF I (a partir do 3º Ano), EF II e EM serão atribuídas **SEMPRE pela média aritmética de, pelo menos, três tipos diferenciados de avaliação** (avaliações escritas, trabalho e realização de tarefas, por exemplo), estabelecidos no início de cada bimestre pelo professor de cada disciplina. Todas as avaliações serão corrigidas tendo como valor mínimo ZERO e como valor máximo DEZ, considerando que não há diferença de peso entre os diferentes tipos de avaliação aplicados. Os simulados e outros acréscimos serão adicionados à nota bimestral após a média aritmética das três notas diferenciadas.

**Observação:** O professor PODE realizar mais de uma avaliação escrita durante o bimestre. Para a atribuição da média bimestral, no entanto, a média aritmética das notas obtidas nessas avaliações será contada apenas como UMA nota entre as três necessárias (no mínimo) para a obtenção da nota bimestral.

**Exemplo:** um professor determina, no início do primeiro bimestre, que avaliará os alunos a partir de duas avaliações escritas, realização de um trabalho e realização, durante o bimestre, das tarefas solicitadas. Ele informa aos alunos que serão 10 (dez) tarefas e que, a cada tarefa realizada, o aluno conquista um ponto. Se fizer todas, o aluno atingirá a média 10 em tarefas. Ao trabalho e provas serão atribuídas notas de 0 a 10. Suponhamos que um aluno conquistou as seguintes notas: 9,0 (nove) pontos de trabalho; 6,0 (seis) pontos de tarefa; 7,0 (sete) pontos na primeira prova e; 5,0 (cinco) pontos na segunda prova. A média bimestral será calculada da seguinte forma: média das notas de tarefa + média das notas de trabalho + média das notas de prova = média bimestral. Nesse caso, a média do aluno será 6,0 (seis pontos), pois ele atingiu: 6 (média das notas de tarefa) + 9 (média das notas de trabalho) + 6 (média das notas de prova) = 7 (média bimestral).

### 9.2 – Avaliações Escritas

As avaliações escritas deverão ser realizadas em horário normal de aulas, pelo professor da disciplina ou outro responsável por ele determinado.

Para os alunos de EF II e EM, o tempo mínimo de permanência em sala de aula durante uma prova é de 30 (trinta) minutos. O aluno não pode entregar a avaliação antes do tempo mínimo de realização. Após esse tempo, ele poderá entregar sua avaliação escrita para o responsável, mas, se assim o fizer, terá que se retirar da sala. O aluno que terminou a prova terá que esperar pela próxima aula no pátio (arredores da cantina). É proibida a permanência de alunos em outros ambientes nessas circunstâncias, tais como o laboratório de informática ou a quadra.

**IMPORTANTE:** Todas as avaliações escritas deverão ser assinadas pelos alunos após a correção em sala e também deverão ser, bimestralmente, assinadas pelos responsáveis, principalmente no caso do aluno não atingir a média de **7,0 (sete pontos)**.

As avaliações escritas são documentos escolares que devem ficar guardados na escola até o final do ano letivo corrente.

**Observação:** o aluno que não atingir a média bimestral 7,0 (sete pontos) estará, obrigatoriamente, convocado ao plantão da disciplina (ou outra atividade de apoio quando não houver plantão), até segunda ordem do professor responsável.

### 9.3 – Tarefas

As tarefas serão determinadas pelo professor e é obrigação do aluno realizá-las, pois elas têm como objetivo a fixação de exercícios e conceitos ministrados pelos professores em sala de aula. **É responsabilidade dos pais acompanhar e verificar se o aluno está realizando as atividades solicitadas.**

### 9.4 – Trabalhos

O professor pode solicitar que os alunos façam trabalhos em grupo sobre determinado assunto. Nesse caso, serão aceitos apenas os trabalhos:

- a) Originais – Não serão aceitos trabalhos copiados de outros alunos ou da internet.
- b) Com capa – Contendo nome da escola, nome do aluno, disciplina, assunto (ou título), cidade e data.
- c) Com índice – Contendo os capítulos do trabalho e as respectivas páginas.
- d) Corpo do trabalho – O desenvolvimento dos conteúdos solicitados
- e) Conclusão – Texto inédito de autoria do aluno sobre os conteúdos desenvolvidos no trabalho
- f) Referências – Listagem das obras consultadas para a realização do trabalho, citadas da seguinte maneira: AUTOR do texto, TÍTULO da obra, EDITORA, CIDADE, ANO. Para obras e sites consultados na internet, o aluno deve observar a seguinte ordem: AUTOR do texto, TÍTULO da obra, ENDEREÇO eletrônico, DATA de acesso.

### 9.5 – Calendário Semestral de Provas

No início de cada semestre, os pais e alunos receberão um calendário de provas bimestrais e de avaliações de verificação de leitura de livros paradidáticos. Esse calendário está sujeito a mudanças de acordo com os critérios dos professores da disciplina, contanto que as mudanças sejam comunicadas para pais, alunos e demais envolvidos, com, pelo menos, duas semanas de antecedência.

### 9.6 - Simulados

Aos alunos do Ensino Médio e do 9º Ano EF, simulados serão disponibilizados para obtenção de acréscimo bimestral de até 2,0 (dois pontos) na média das disciplinas. Serão OITO simulados no ano para Ensino Médio e QUATRO para 9º Ano EF. É obrigatória a presença dos alunos de Ensino Médio e 9º Ano EF.

Os simulados serão realizados aos sábados, em datas determinadas pelo Calendário Escolar Anual, entre 8h e 13h. Eles terão duração de CINCO horas para a realização das provas e preenchimento do gabarito de correção. Não é permitida a extensão desse horário para NENHUM aluno. Ao término do tempo estipulado, TODAS as provas serão recolhidas.

É importante que os alunos participem dessas atividades, visando à boa preparação para provas de vestibulares no futuro.

**Observação:** Não há prova substitutiva de simulado. A própria natureza pedagógica da atividade exige que ela tenha uma data fatal. O não comparecimento do aluno implica na perda dos pontos adicionais na média que o simulado proporciona.

### 9.7 – Recuperação Bimestral

A recuperação será paralela no transcorrer dos bimestres, analisadas a partir da participação em plantões e também com atividades de recuperação determinadas pelo professor da disciplina.

As avaliações escritas de recuperação bimestral deverão ser realizadas durante os plantões das disciplinas. No caso das disciplinas sem plantão, horários no período contrário ao de aulas serão determinados pelo professor. **É proibida a realização de avaliações de recuperação bimestral em horário normal de aulas.**

**IMPORTANTE:** Mesmo que a nota tenha sido recuperada pelo aluno, a dispensa aos plantões só ocorrerá se assim for determinado pelo professor da disciplina, que é o responsável pelo desenvolvimento pleno do aluno naqueles conteúdos específicos.

### 9.8 – Recuperação Final

A recuperação no final do ano letivo será intensiva, em período determinado pelo calendário escolar anual. Estará de recuperação final o aluno que não atingir, mesmo após todas as possibilidades de recuperação bimestral, a média anual de 28 pontos na disciplina. Não há limite de disciplinas para a recuperação final. A recuperação final seguirá horário de aulas especialmente determinado pela escola.

**Estará retido o aluno que não atingir a média de 7,0 (sete) pontos no processo de recuperação final em pelo menos UMA disciplina.** As médias serão calculadas a partir da realização **EM SALA DE AULA**, de trabalho pedagógico escrito determinado pelo professor e de uma avaliação escrita com conteúdos determinados pelo professor.

**Observação:** Fica estabelecido que o trabalho escrito de recuperação final será realizado única e exclusivamente em horário de aula, na escola, dentro de sala de aula. **Não é permitido ao aluno levar o trabalho para ser feito em casa.**

### 9.9 – Cola, Cópia, Plágio e outras formas de Consulta Não-Autorizada

Não é permitida nenhuma forma de consulta não-autorizada ou plágio em nenhum tipo de avaliação. Se constatada a cola, cópia, plágio e outras formas não-autorizadas de consulta, os alunos envolvidos (todos) receberão nota ZERO na avaliação em questão. Não haverá substituição dessa nota por outra.

## 10 – Aulas de Apoio (Plantões)

As aulas de apoio, ou plantões, são abertas a quaisquer estudantes que necessitarem de auxílio para seu desenvolvimento na disciplina e obrigatórias (até segunda ordem do professor) para alunos convocados por notas abaixo da média de 6,0 (seis) pontos ou por verificação de desempenho aquém do esperado na disciplina.

Os plantões são oportunidades para os alunos esclarecerem dúvidas e questionarem conteúdos que não estiverem conseguindo acompanhar. São espaços importantes, principalmente para alunos do Ensino Médio, que estão se preparando para passar nos processos seletivos de Ensino Superior. Aproveite essa oportunidade. **É responsabilidade dos pais garantir a presença do aluno nos plantões aos quais ele esteja convocado.**

Os horários dos plantões serão divulgados juntamente com os horários de aulas, no início de cada semestre, para alunos, pais e comunidade escolar.

Para Ensino Fundamental II, serão disponibilizados, quinzenalmente, os seguintes plantões:

- |                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| a) Matemática e Desenho Geométrico | d) História |
| b) Português e Redação             | e) Inglês   |
| c) Ciências                        | f) Espanhol |

Para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, serão disponibilizados, quinzenalmente, os seguintes plantões:

- |                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| a) Matemática                      | f) História  |
| b) Literatura, Redação e Gramática | g) Geografia |
| c) Química                         | h) Inglês    |
| d) Física                          | i) Espanhol  |
| e) Biologia                        |              |

Para a 3ª Série do Ensino Médio, serão disponibilizados, semanalmente, os seguintes plantões:

- |               |             |
|---------------|-------------|
| a) Matemática | d) Física   |
| b) Literatura | e) Biologia |
| c) Química    |             |

## 11 – Relação de Contatos

Qualquer aluno pode entrar em contato com a coordenação e direção da escola para fazer sugestões ou reclamações. Para isso, ele deve enviar um e-mail ou, fora do horário normal de aulas, agendar, com os inspetores, um horário para conversar com os coordenadores e/ou direção.

Abaixo, a relação de contatos da equipe pedagógica da escola:

Coordenação Pedagógica		
Nome	e-mail	Função
Moema Cotrim Saes	moema.saes@coopec.com.br	Diretora Pedagógico
Ariane Cristina de Mello Massicano	coordenadora@coopec.com.br	Coordenadora EI e EF I
Felipe Colombelli Pacca	coordenador.fundamental@coopec.com.br	Coordenador EF II
Waldemar Pereira Filho	coordenador.medio@coopec.com.br	Coordenador EM

Professores Educação Infantil		
Nome	e-mail	Ano
Aliane Venância de Souza	aliane.souza@coopec.com.br	Integral Inf. tarde
César Antônio Parro	cesar.parro@coopec.com.br	Educação Física EF I e EF II
Daniel de Souza Silva	daniel.silva@coopec.com.br	Música
Natália Roberta Corrêa Martins	natalia.martins@coopec.com.br	Mini-Maternal Maternal I B
Glena de Cássia N. T. do Carmo Rossi	glena.rossi@coopec.com.br	Pré II A
Isabela Sanches Serrano Vellani	isabela.serrano@coopec.com.br	Maternal II A
José Valter Manhas	valter.manhas@coopec.com.br	Educação Física EI e EF I
Marisa Eni Rodrigues de Lima	marisa.lima@coopec.com.br	Laboratório

Natália Aparecida de Marchi	natalia.marchi@coopec.com.br	Pré I A
Natália Roberta Corrêa Martins	natalia.martins@coopec.com.br	Assist. Mini Maternal tarde
Patrícia Aparecida Evangelista de Oliveira Braga	patricia.braga@coopec.com.br	Integral Inf. manhã
Maria Fernanda Miranda Campoó Coelho	maria.coelho@coopec.com.br	Mini-Maternal e Mat. I A
Renata Perpétua Oliveira	renata.oliveira@coopec.com.br	Pré II B
Cássia Maria Nogueira	cassia.nogueira@coopec.com.br	Maternal II B
Simone Rizzato Albertini	simone.albertini@coopec.com.br	Pré I B
Tássia de Lolo Missorino	tassia.missorino@coopec.com.br	Pré II C

#### Professores Ensino Fundamental I

Nome	e-mail	Ano
Amanda Antoniassi Reis	amanda.reis@coopec.com.br	Hist. Cie. Geo 3º e 4º B
Bruna Roberta Moreira	bruna.moreira@coopec.com.br	Hist. Cie. Geo 3º, 4º e 5º EF I A
Cláudia Perpétua Guareschi	claudia.guareschi@coopec.com.br	2º EF I A
Cláudia Regina dos Santos Prestes	claudia.prestes@coopec.com.br	Artes EF I
Cristiane de Oliveira Toneti	cristiane.toneti@coopec.com.br	1º EF I B
Daniel de Souza Silva	daniel.silva@coopec.com.br	Música
Elisangela Pelozo Gueiros	elisangela.pelozo@coopec.com.br	Port. 3º, 4º e 5º EF I A
Érica Aparecida Nones Suzini	erica.suzini@coopec.com.br	Mat. 3º, 4º EF I B
Ivanna Rodrigues de Melo	ivanna.melo@coopec.com.br	Mat. 3º, 4º e 5º EF I A
Janaína Lucchese	janaina.lucchese@coopec.com.br	1º EF I A
Katía Cristina F. Hummel de Sousa	katia.sousa@coopec.com.br	2º EF I B
Marcela Rezende Lima Martins	marcela.martins@coopec.com.br	Port. 3º, 4º
Marisa Eni Rodrigues de Lima	marisa.lima@coopec.com.br	Laboratório Ciências
Cesar Antonio Parro	cesar.parro@coopec.com.br	Educação Física
Rafael Lima	rafael.lima@coopec.com.br	Integral Fund. tarde

#### Estagiárias Ensino Fundamental I

Nome	e-mail	Período
Talita Bazan Guimarães	talita_bazan@hotmail.com	tarde
Angélica Roque do Prado	angelica.ieg@hotmail.com	tarde
Alyce Caroline dos Santos Ventura	alycecaroline@hotmail.com	tarde
Emanuela Luciana da Silva	emanuelaluciana@hotmail.com	tarde
Lilian Santana Dias	lila-dias-santana@hotmail.com	manhã
Camila Gouvea Alonso	camilagouvea@msn.com	manhã
Letícia Bortolozzo de Oliveira Martins	leticia.ped09@yahoo.com.br	manhã

#### Professores Ensino Fundamental II

Nome	e-mail	Disciplina	Ano
Amanda Antoniassi Reis	amanda.reis@coopec.com.br	Geografia	7º 8º
Catarina Margari da Segala	catarina.segala@coopec.com.br	Ciências	7º 8º
César Antônio Parro	cesar.parro@coopec.com.br	Ed. Física	Todos
Constâncio Alberto Issas Moura	constancio.moura@coopec.com.br	Geografia	6º 9º
Cristiano Marcos Coope	cristiano.marcos@coopec.com.br	Redação	Todos
Estefânia Maria Lopes Alvarenga	estefania.alvarenga@coopec.com.br	Ciências	6º 9º
Gislaine Barreta Sanches	gislaine.barreta@coopec.com.br	Inglês	Todos
Jean Paulo Pereira Menezes	jean.menezes@coopec.com.br	Filosofia	Todos
Juny kp!	juny.kp@coopec.com.br	Artes	Todos
Livia Barbosa Borduqui Campos	livia.borduqui@coopec.com.br	Ling. Portuguesa	Todos
Luis Fernando Segala	luis.segala@coopec.com.br	Des. Geométrico	8º 9º
Maria Regina Dallafini	maria.dallafini@coopec.com.br	História	Todos
Marisa Eni Rodrigues de Lima	marisa.lima@coopec.com.br	Laboratório	Todos
Talita Storti Garcia	talita.garcia@coopec.com.br	Espanhol	Todos
Vinicius Villani	vinicius.villani@coopec.com.br	Matemática	Todos

#### Professores Ensino Médio

Nome	e-mail	Disciplina	Ano
------	--------	------------	-----

Cláudia Regina Paglioni Moura	claudia.moura@coopec.com.br	Gramática	Todos
Edmar José Gonçalves	edmar.goncalves@coopec.com.br	História	2º
Fabício Gustavo Leite	fabricao.leite@coopec.com.br	Física	2º 3º
Fernando Luis Rodrigues de Souza	fernando.sousa@coopec.com.br	Química	Todos
Gislaine Barreta Sanches	gislaine.barreta@coopec.com.br	Inglês	Todos
Hugo Celso Forti	hugo.forti@coopec.com.br	Ed. Física	Todos
Juny Alessandro de Almeida	juny.kp@coopec.com.br	Hist. da Arte	Todos
Leticia Banzatto Monteiro Pinheiro	leticia.pinheiro@coopec.com.br	Sociologia	Todos
Luis Fernando Segala	luis.segala@coopec.com.br	Matemática	2º
Marcelo Torres Branco	marcelo.branco@coopec.com.br	Matemática	1º
Marisa Eni Rodrigues de Lima	marisa.lima@coopec.com.br	Laboratório	Todos
Patrícia Carla de Melo Martins	patricia.martins@coopec.com.br	História	Todos
Plínio Tadeu Pellegrini	plinio.pelegrini@coopec.com.br	Biologia	Todos
Rhuam Augusto Avanço Galeti	rhuam.galeti@coopec.com.br	Matemática	1º e 3º
Rosicler Pereira Marcolino	rosicler.falacio@coopec.com.br	Redação	Todos
Talita Storti Garcia	talita.garcia@coopec.com.br	Espanhol	Todos

<b>Outros Contatos</b>		
<b>Nome</b>	<b>e-mail</b>	<b>Função</b>
Maria Regina Costa Schultz	eventos@coopec.com.br	Coordenação Eventos
Ariane Cristina de Mello Massicano	psicopedagoga@coopec.com.br	Psicopedagoga
Jornal Ta Ligado!	taligado@coopec.com.br	Jornal Estudantil

## 12 – Relação de Perfis Virtuais da Escola

A partir de 2011 nossa escola alimentará perfis virtuais em redes sociais e outros sistemas de informação, com o intuito de garantir o acesso à informação para todos os alunos, cooperados, professores e colaboradores COOPEC. Abaixo, a relação dos perfis. Pedimos que as pessoas estejam conectadas a alguns desses perfis para receber informações sobre os acontecimentos da escola, tais como eventos, premiações e atividades. No decorrer do ano, novos perfis serão adicionados. Fique atento(a) e participe!

HOME PAGE DA COOPEC – Site oficial da Cooperativa  
[www.coopec.com.br](http://www.coopec.com.br)

FACEBOOK – Página da COOPEC  
[www.facebook.com/pages/Coopec/165995453447053](http://www.facebook.com/pages/Coopec/165995453447053)

TWITTER – Perfil oficial  
[twitter.com/coopecriopreto](http://twitter.com/coopecriopreto)

MYSACE – Perfil oficial  
[www.myspace.com/coopec](http://www.myspace.com/coopec)

ORKUT – Perfil oficial  
[coopec rio preto](http://coopec.orkut.com)

ORKUT – Comunidade oficial  
Coopec

## 13 – Casos omissos

Questões não previstas pelas atuais normas de convivência serão resolvidas segundo decisão conjunta da direção pedagógica e das coordenações.

---

### R E C I B O

Eu, \_\_\_\_\_, Cooperado(a)  
COOPEC, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
do(a) \_\_\_\_\_ ano/série do Ensino \_\_\_\_\_, declaro que  
recebi um exemplar das Normas de Convivência 2012 e li, entendi e, por este instrumento,  
ACEITO todas as determinações e princípios estabelecidos no documento.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL